

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1138 DE 03 DE Dezembro DE 1.987

"Autoriza Majoração da Passagem
do Transporte Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de Agosto de 1.987;

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após a análise do Processo nº 211/87,

D E C R E T O:

Art. 1º- Fica elevado para CZ\$ 10.00 (dez cruzados) a tarifa de transporte urbano, a partir de 4 de dezembro de 1.987.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Dezembro de 1.987

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-